



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 005/2021

Ver. Cezar Furini – MDB

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Legislativo que:

Seja implementado o programa "Legislativo Digital", através de um sistema que permita a realização de pedidos e protocolos dos vereadores de forma digital, substituindo a forma impressa.

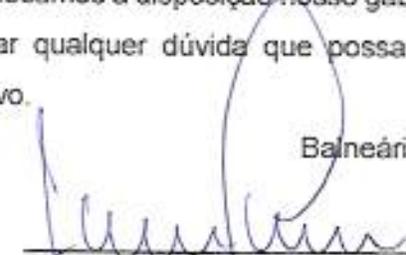
Justificativa

A presente indicação se justifica devido a necessidade que temos em atualizar os processos internos do nosso legislativo. Inúmeras Câmaras Municipais de todo país vêm atualizando seus sistemas para a adesão dessa modalidade, o que ocasiona em mais praticidade, modernidade e um uso menor dos recursos naturais, preservando a natureza na economia de folhas impressas.

Ainda, é possível que esse sistema seja interligado ao Poder Executivo, facilitando ainda mais a comunicação entre os poderes, no que tange ao envio de leis, pedidos e indicações.

Contamos com a colaboração da Presidência dessa Casa Legislativa para que essa indicação seja realizada, e colocamos à disposição nosso gabinete para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir dessa indicação e sua relevância para esse legislativo.

Balneário Pinhal, 07 de janeiro de 2021.



Cezar Furini
Vereador – MDB

Cezar
Furini
vereador